



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 51 / 2024 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.007851/2024-01

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de abril de 2024.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROBIU TURMA 2024 PARA O PPGE E PPGLC

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR e de acordo com o disposto na Resolução Nº 2/2021/CONSUN, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU, referente aos editais nº 07/2024/PRPPG e Edital nº 10/2024/PRPPG, para os programas de Programa de Pós-graduação em Economia e Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada.

1. RESULTADO

1.1. Os resultados finais publicados neste edital contemplam as classificações apresentadas nas atas das comissões de bolsas enviadas pelos PPGs à Divisão Stricto.

1.2. Os resultados finais dos programas que ainda não encerraram o prazo para recursos ou que tenham tido recursos abertos contra o edital serão divulgados em um edital separado.

1.3. MESTRADO

1.3.1. Programa de Pós-graduação em Economia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º - CONTEMPLADO CNPQ	NICOLAU MIGUEL ARMANDO
2º - SELECIONADO PROBIU	LEONARDO FIDELIS TOLEDO
3º - CONTEMPLADA CAPES)	KARINA COSTAS
4º - SELECIONADO PROBIU	ONIAS ARNULFO MEDINA BERMUDEZ
5º - LISTA DE ESPERA	SIMONE CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
6º - LISTA DE ESPERA	OTAVIO AUGUSTO COSTA (possui vínculo empregatício)
CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA COMISSÃO	1) O ordenamento dos discentes elegíveis para bolsa foi feito seguindo a classificação no processo seletivo. Para a elaboração desse ordenamento, têm prioridade os discentes ingressantes pelo Edital PPGE 09/2023 e pela Anpec. 2) As bolsas PROBIU serão atribuídas aos candidatos mais bem colocados que ainda não foram contemplados por uma bolsa, sendo que candidatos que não possuem vínculo empregatício foram priorizados em relação à candidatos que possuem vínculo empregatício. 3) Conforme

consta no item 2 da presente ata, a comissão de bolsas decidiu ainda atribuir a bolsa PROBIU ao aluno Leonardo Fidelis Toledo e transferir a bolsa Capes que estava atribuída ao mesmo para um aluno ingressante da turma de 2023. O objetivo dessa mudança é gerar uma melhor distribuição das bolsas entre as turmas de 2023 e 2024. 4) O programa costuma destinar uma bolsa PROBIU para ingressantes via políticas de ações afirmativas. Entretanto, no ano de 2024 não houve nenhum ingressante via políticas de ações afirmativas, portanto todas as bolsas foram destinadas à candidatos que ingressaram via ampla concorrência.

1.3.2. Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

CLASSIFICAÇÃO		CANDIDATO
1º - SELECIONADO PROBIU	AMÉRICA LATINA E CARIBE	SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ
2º - SELECIONADO PROBIU	AÇÕES AFIRMATIVAS	NATHÁLIA NUNES
3º - LISTA DE ESPERA	AÇÕES AFIRMATIVAS	AMANDA KÉLVIA DOS SANTOS ALMEIDA*
4º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	DANIELE MENDONÇA DE PAULA CHAVES
5º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RAFAEL COSTA DE SOUZA
6º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ADNA RAQUEL RAHMEIER
7º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	JULIANA MEDEIROS DE FARIAS
8º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	IVILIN DANIELLE LYRA DA SILVA
9º - LISTA DE ESPERA	AMÉRICA LATINA E CARIBE	EDWIN FERLEY ARIAS VASQUEZ
10º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOSÉ BERNOUILLI ARRUDA DE VASCONCELOS SARAIVA
11º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	JÉSSICA LETÍCIA MOTA DUARTE
12º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	JENNIFER BUSQUET DE SOUSA
13º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ISABELLA MOREIRA MARTINS
14º - LISTA DE ESPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	EDILAINE FERREIRA DA SILVA
CONTEMPLADO CAPES		JOSÉ ÍTALO LEAL PLATAU
CONTEMPLADO CAPES		SUELLEN GEANNE DE MORAES
CONTEMPLADO CAPES		VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO		A comissão utilizou a classificação no Processo Seletivo de Alunos Regulares. *Alojamento.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os(As) discentes contemplados(as) com bolsa devem aguardar o contato da Divisão stricto sensu (stricto@unila.edu.br) com instruções para assinar os documentos, bem como fornecer informações que sejam pedidas necessárias para o cadastro.

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 14:37)

LAURA FORTES
PRO-REITOR(A)
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2306912

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/04/2024** e o código
de verificação: **578ddf3806**